

ESTADO DO MARANHAO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00.

1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001 / 2023 - CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMATIZADO E PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL, ATENDENDO **CARACTERÍSTICAS**  $\mathbf{E}$ **ESPECIFICAÇÕES** TÉCNICAS LEGAIS, EM CONFORMIDADE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO QUE ENTRE CELEBRAM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 01.616.688/0001-00, situada na Rua Urbano Rocha, S/N, Centro, CEP: 65.928-000 GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. ANDRÉ SILVA CARDOSO, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 017848652001-3 e CPF nº 014.774.593-40, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N. Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, doravante denominada simplesmente Contratante, de outro lado a empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, sediada à Rua Coelho de Resende Nº 929, sala 03, BAIRRO: Centro Sul CIDADE: Teresina - PI, CEP: 64001370, representada pela senha THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/Pl, CPF n° 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na Cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Avenida Noronha de Almeida, nº 2201, Bairro São João, Cep 64045,500, em Teresina/PI, doravante denominada simplesmente contratada, tendo em vista o que consta no Dispensa nº 003/2023 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, Lei nº 8,666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam o presente contrato de aditivo, com FUNDAMENTAÇÃO inciso IV, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado, nos moldes do que preconiza o contrato nº 001/2023 da Dispensa nº 001/2023 e CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO, para estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).





## ESTADO DO MARANHAO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CNPJ: 01.616.688/0001-00.

# CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Governador Edison Lobão Maranhão, 29 de dezembro de 2023.

ANDRÉ SILVA CARDOSO PRESIDENTE CONTRATANTE

THAIARA RAYANNE **ARAUJO** 

Assinado de forma digital por THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO:60087652307 Dados: 2023.12.29 13:41:32 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: BARROSO:60087652307 2023.008.20555

SISTEMA DE LOCACAO CONTABIL LTDA - ME, CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37 THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO

> CPF n° 600.876.523-07 **CONTRATADO** Licitante

ESTEMUNHAS:	
OME:	
.P.F.	
OME:	
.P.F	